

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023 CHAMAMENTO 07

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AJUDANTE GERAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11283	ELAINE CRISTINA DA SILVA	257332753	34º
10967	LUCILA ALVES DE ARAÚJO	467311183	35º
6003	LUCAS FRANCISCO BARRETO DOS SANTOS	361719565	36º
7445	STEFANY GABRIELLY TENCIANO DE FRANÇA	601590272	37º
7561	VALTER DOS SANTOS	12563666	38º
7003	ADEILTON JOSÉ BARROS	236482646	39º
6015	HUGO JOSÉ ASSIS DOS SANTOS	212971360	40º

COZINHEIRA(O)			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
9453	ANGELITA DE CASTRO	265137354	7º
4324	ALINE LEDA DE LIMA SILVA	424309452	8º
4741	SILVIA CARLA TAMAGNINI	292313871	9º
11447	MARCIA REGINA DA SILVA PREITE	176348785	10º
7622	SILVIA BATISTA FRANCO JULIAO	422102982	11º
10318	EDNA MUNIZ BERNARDINO SALES	482281315	12º
7504	THAINA APARECIDA FELIX DE LIMA	39589489	13º
6042	ROSANA DE SOUZA SOARES	306635495	14º

Carapicuíba, 02 de agosto de 2023

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal